



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO
CAMPUS SERRINHA

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTÉPRETES EM LIBRAS NO IF BAIANO CAMPUS SERRINHA

A presente **Nota de Esclarecimento** é direcionada a comunidade do Instituto Federal Baiano *Campus* Serrinha (estudantes e servidores), aos pais, responsáveis e familiares, a toda a comunidade do Território do Sisal e especialmente aos estudantes Laryssa Barros Miranda; Welder Araújo de Almeida; Joanderson de Santana Mota; Jean Carlos Cardoso Silva; Vinícius Marques de Santana; Célio Oliveira e Isis Ribeiro Pereira.

É de conhecimento de todos e todas que em fevereiro de 2016 ingressaram no IF Baiano *Campus* Serrinha três (03) estudantes deficientes – surdos e que em fevereiro de 2017 ingressaram mais quatro (04) estudantes com a mesma deficiência.

Neste sentido, todas as providências administrativas e legais foram tomadas por parte do *Campus* Serrinha e do IF Baiano para que os direitos dos respectivos estudantes fossem garantidos, como:

1 – Realização de processo seletivo para contratação temporária de Tradutor e Intérprete de Libras, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público – ([http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/files/2016/01/EDITAL-NºC2%BA-Processo-Seleutivo-Int%C3%A9rprete-de-libras_Serrinha.pdf](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/files/2016/01/EDITAL-N%C2%BA-Processo-Seleutivo-Int%C3%A9rprete-de-libras_Serrinha.pdf));

2 – Disponibilização de vagas em concurso público de Tradutor Intérprete de Libras, sendo 01 vaga por *campi* do IF Baiano, conforme autorização do Ministério da Educação (Edital nº 64/2015, de 17 de setembro de 2015 – <http://www.funrio.org.br/>), do qual resultou a contratação de um intérprete para o *Campus* Serrinha em agosto de 2016;

3 – Mobilização de esforços conjuntos do *Campus* Serrinha e da Reitoria do IF Baiano, visando a autorização junto ao Ministério do Planejamento para contratação temporária de Tradutores e Intérpretes de Libras, até nova distribuição de códigos de vagas para a instituição, esforços estes que resultaram na publicação da Portaria Interministerial Nº 102, de 20 de abril de 2017 (publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2017), autorizando a contratação temporária de cento e cinquenta profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais, de nível superior, no âmbito do **Ministério da Educação - MEC**, para atender demandas dos Institutos Federais, **porém esta publicação não especifica quantos profissionais poderão ser contratados pelo IF Baiano**;

4 – Após termos conhecimento da portaria citada tomamos as seguintes iniciativas: **a)** solicitamos a prorrogação do processo seletivo para contratação temporária de Tradutor Intérprete de Libras realizado em 2016 mencionado no item 1 (Memorando Nº65/2017/*Campus* Serrinha/IF

Baiano); **b)** solicitamos a contratação de Tradutor Intérprete de Libras para atender à necessidade (Memorando Nº66/2017/Campus Serrinha/IF Baiano);

5 – Em resposta as nossas solicitações, fomos informados (Ofício nº 350/2017/IF Baiano/GAB) que não seria possível a prorrogação do edital e contratação dos profissionais selecionados, em razão dos termos da Portaria Interministerial Nº 102, que prevê a contratação de técnicos especializados em linguagem de sinais ter como habilitação exigida a formação de Nível Superior, enquanto que no processo realizado pelo *Campus Serrinha* a formação exigida foi de Nível Médio;

6 – Diante disso, solicitamos autorização para realização de Processo Seletivo para contratação de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais nos termos da Portaria Interministerial Nº 102 (Memorando Nº78/2017/Campus Serrinha/IF Baiano de 22/05/2017), e a partir disso a Reitoria do IF Baiano estuda a possibilidade de lançar um edital único para seleção de Tradutores Intérpretes de LIBRAS para todos os *campi* do IF Baiano, se antecipando a informação do MEC a respeito do número de vagas disponibilizadas para o IF Baiano;

7 – Em paralelo a isso, desde dia 09 de maio temos consultado pessoalmente e por meio da reitoria Tradutores e Intérpretes de LIBRAS de outros *campi* do IF Baiano sobre a possibilidade de colaborarem com o *Campus Serrinha*, mesmo que momentaneamente. Sendo confirmada a colaboração da profissional do *Campus Uruçuca*, nas segundas, terças e quartas-feiras a partir da próxima semana.

Assim a Direção Geral do *Campus Serrinha* esclarece que estamos emprenhando esforços diários para resolver o problema com a brevidade exigida e que toda documentação mencionada nesta nota, encontra-se disponível para consulta no gabinete desta direção.

Serrinha, 24 de maio de 2017.

Erasto Viana Silva Gama
Diretor Geral *Pró Tempore*